

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.312 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0157/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) JEANNYNE BELTRÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL MARX BELTRÃO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Senador Benedito de Lira ao Deputado Federal **MARX BELTRÃO**.

**Art. 2º** A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pela Superintendência da Câmara Municipal de Maceió.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Novembro de 2025.**

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6DEBF8FB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>